



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/43/2022

Requerente: Vereador Ari Fernando Jacinto
Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o duto plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento: **informe qual a empresa contratada para gerenciar o fornecimento e pagamento do auxílio alimentação dos servidores públicos; se a contratação se deu mediante a realização de processo licitatório, se sim, qual a modalidade adotada. Cópia integral do processo licitatório, desde a solicitação de realização até a formalização do contrato; se a empresa vencedora/contratada está credenciada junto aos mercados e demais comércios da cidade, se sim, em quais.**

Justificativa:

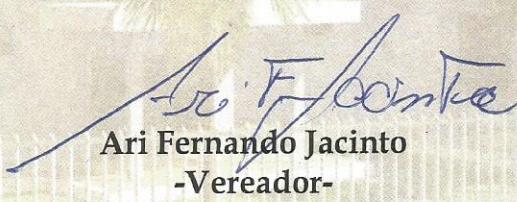
Nobres Edis,

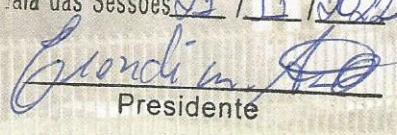
Justifico meu requerimento, tendo em vista que houve a informação por parte dos servidores públicos de que a atual empresa contratada para gerenciar o auxílio alimentação dos servidores públicos informa que o cartão é aceito em diversos estabelecimentos no município, quando na verdade não é, conforme relato dos próprios proprietários dos estabelecimentos.

Assim, tendo em vista que o não credenciamento de locais na cidade de taquaral, inviabiliza a utilização dos créditos depositados nos cartões pelo servidores que residem no município.

Desta forma, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que preste informações acerca do retro exposto, apontando quais medidas serão tomadas para solucionar o imbróglio.

Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 16 de novembro de 2022


Ari Fernando Jacinto
-Vereador-

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 21/11/2022

Presidente